

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 09/02/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carmem – suplente	SEDS
Dulce – Titular	SEJU
Paula – Suplente	SEDS
Carla – Titular	APAE
Vitória – Titular	Usuário
Carina – Titular	CRESS

Orientação Técnica: Marcela Benatto

Dulce Darolt

Relatora: Carla Regina Wingert de Moraes

3.1 – Pauta Permanente do CadÚnico e PBF:

A técnica Odelita ressalta a necessidade de atualização dos cadastros das equipes municipais nos diversos sistemas correlatos às ações do CadÚnico e PBF, a saber: Sistema de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico - V7, Sistema de Gestão do Bolsa Família – SIGPBF, Sistema de Gestão de Benefícios aos Cidadão – SIBEC, dentre outros. Ainda, observa conforme publicado na Instrução Operacional SENARC/MDSA nº83/2017 a necessidade de primeiramente atualizarem os dados das equipes no CadSUAS, para posteriormente atualizarem nos demais sistemas. Esses procedimentos são fundamentais para a continuidade dos serviços, tendo em vista os processos de trabalho contínuos de atualização e revisão cadastral, sobretudo de suas repercussões, principalmente financeiras relativas aos benefícios. Também, informou que no dia 15/02/2017 será realizada uma videoconferência para os novos gestores municipais do CadÚnico e PBF a fim de evidenciar a principais atribuições e competências dos mesmos, dentre outros assuntos relativos às rotinas de trabalho. A videoconferência será realizada junto aos equipamentos regionais da SESA, no horário de 13h30 às 16h30.

Parecer da Comissão: Solicita que seja enviado ofício do CEAS/PR aos CMAS, com os documentos correspondentes fornecidos pela Gerência Estadual do CadÚnico e PBF/CPSB, reforçando a necessidade de atualização do cadastramento das equipes municipais do CadÚnico e PBF para acesso aos respectivos sistemas.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.2 - Protocolo nº 14.342.139-2 – Atendimento às pessoas em trânsito / COMAS – Maringá.

Versa sobre pessoas indígenas e outras que estão em trânsito pelo município, por diversos motivos, e a necessidade de atendimento aos mesmos.

Parecer da Comissão: O CEAS já enviou ofício resposta, no mês de janeiro, informando sobre os cofinanciamentos atuais do governo Estadual repassados ao município e as possibilidades futuras de acesso, bem como as negativas do município das expansões do governo Federal e Estadual dos anos anteriores.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 - Protocolado nº 14.362.340-8 - Fechamento do CRAS do município de Tibagi.

O protocolo foi enviado pelo Escritório Regional de Ponta Grossa, que recebeu ofício do município, informando que por falta de RH, precisou fechar o CRAS sendo que o atendimento das famílias foi transferido para o órgão gestor. O Escritório Regional oficiou o município, orientando quanto aos horários de funcionamento, e equipe de referência de acordo com a legislação vigente para que o equipamento não fosse fechado. O Protocolado foi analisado pela CPSB e SAS que ratificaram a Informação Técnica do ERPG e orientam o CMAS à encaminhar informação atualizada sobre a situação do CRAS, bem como encaminhar ao município cópia da Nota Técnica Conjunta CIB/CEAS – funcionamento do CRAS.

Parecer da Comissão: Enviar ofício do CEAS/PR ao CMAS com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social de Tibagi, solicitando a verificação da situação atual do CRAS. Com prazo de resposta de vinte dias após o recebimento do ofício. Com a Nota Técnica Conjunta anexa.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.4 - Município de Cascavel – retorno do ofício do CEAS/PR sobre a Política de Atendimento à População Indígena.

Em resposta ao ofício nº142/2016 a SMAS de Cascavel informou que desde 2012 o município vem discutindo o atendimento às pessoas indígenas em trânsito neste. Contudo, atualmente a Câmara de Vereadores ficou responsável pelos encaminhamentos da Construção da Casa de Passagem Indígena da Cascavel. Observa ainda que durante o ano de 2015 foram solicitadas informações sobre o andamento do Projeto/obras, porém até o momento não obtiveram resposta. Entretanto o município indica dados quantitativos do atendimento à população indígena durante os anos de 2015 e 2016 pelos Serviços de Abordagem Social e Centro POP, o que reflete a demanda e a oferta de Serviço, não deixando este segmento da população à descoberto.

Parecer da Comissão: Enviar Ofício do CEAS à Câmara Municipal com cópia ao CMAS sobre os encaminhamentos, solicitando celeridade quando ao Projeto da Casa de Passagem , com o acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.5 – Alteração de Planilha, anexo da Deliberação nº051/2016

A Técnica Carmem solicita que o assunto seja retirado de pauta para análise mais aprofundada da SEDS e será apresentado em nova oportunidade.

Parecer da Comissão: ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.6 -Inclusão de Pauta

Minuta de deliberação para a aprovação de critérios de hierarquização dos municípios prioritários do Programa Família Paranaense a serem contemplados pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional.

Parecer da Comissão: Aprova a minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado